

O Boletim de Conjuntura (BOCA) publica ensaios, artigos de revisão, artigos teóricos e empíricos, resenhas e vídeos relacionados às temáticas de políticas públicas.

O periódico tem como escopo a publicação de trabalhos inéditos e originais, nacionais ou internacionais que versem sobre Políticas Públicas, resultantes de pesquisas científicas e reflexões teóricas e empíricas.

Esta revista oferece acesso livre imediato ao seu conteúdo, seguindo o princípio de que disponibilizar gratuitamente o conhecimento científico ao público proporciona maior democratização mundial do conhecimento.



BOLETIM DE CONJUNTURA

BOCA

Ano II | Volume 4 | Nº 12 | Boa Vista | 2020

<http://www.ioles.com.br/boca>

ISSN: 2675-1488

<http://doi.org/10.5281/zenodo.4282559>



GOLPE DE ESTADO: HISTÓRIA E USOS DE UM CONCEITO¹

Michel Goulart da Silva²

Resumo

Discute-se o conceito de golpe neste ensaio, suas implicações históricas e as particularidades desse fenômeno observadas nos últimos anos na América Latina. Procura-se mostrar a aproximação e o distanciamento desse conceito em relação ao processo que levou à derrubada da presidente Dilma Rousseff. Procura-se, ademais, relacionar esse processo com o de transição das ditaduras a uma democracia burguesa.

Keywords: América Latina; Golpe de Estado; Regime Político.

Abstract

This essay discusses the concept of a coup, its historical implications and the particularities of this phenomenon observed in recent years in Latin America. It seeks to show an approximation and distance from this concept in relation to the process that has led to the overthrow of President Dilma Rousseff. In addition, it tries to relate this process to the transition from the rules to a bourgeois democracy.

Keywords: Coup d'etat; Latin America; Political Regime.

O processo que levou à destituição de Dilma Rousseff tem suscitado grandes polêmicas, à esquerda e à direita, acerca do uso do termo “golpe”. Nesse debate se evidencia uma ideia superficial do conceito de golpe e as ilusões de setores da sociedade com relação à democracia burguesa. Em relação ao impeachment de Dilma, o fato conhecido é que houve uma manobra jurídico-parlamentar que, utilizando elementos do arcabouço da própria legislação brasileira, utilizou de provas pouco consistentes para tirar Dilma Rousseff do governo. Não é possível afirmar que tenha ocorrido uma ruptura da institucionalidade.

Apesar de suas peculiaridades, o processo ocorrido no Brasil não é exatamente uma novidade. Em 2012, no Paraguai, o presidente Fernando Lugo também foi afastado por meio de uma manobra jurídico-parlamentar, sem que houvesse o uso de forças militares. No entanto, essa não foi a forma mais recorrente de golpes ocorridos no continente, marcada pela mobilização dos militares e pelo uso da força. Considerando as três experiências mais estudadas – Brasil em 1964, Chile em 1973 e Argentina em 1976 – todos foram marcados pelo uso de grande violência pelas forças golpistas, seja propriamente durante o *putsch*, seja no governo que se seguiu a golpe. Além disso, nos anos recentes da América

¹ O presente ensaio é uma versão revisada e ampliada da primeira parte do relatório de Pós Doutorado em História pela Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC): SILVA, M. G. *Os riscos da democracia: da “transição lenta e gradual” à “onda conservadora”* (Relatório de Pós-Doutorado). Florianópolis: UDESC, 2018.

² Doutor em História pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Docente no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense (IFC). Email para contato: michelgsilva@yahoo.com.br



Latina, há pelo menos uma experiência do que se poderia chamar de golpe clássico, como o ocorrido na Venezuela, na tentativa de derrubar o presidente Hugo Chávez, em 2002.

O conceito de golpe de Estado foi modificado ao longo dos últimos séculos, na maior parte dos casos expressando particularidades sociais e políticas do contexto histórico em que foram produzidos. Contemporaneamente, golpe de Estado pode ser entendido como “um fenômeno político de caráter excepcional, radical e, na maioria dos casos, violento”, constituindo-se em “uma ação liderada por políticos que atuam dentro do aparelho do Estado” (FERREIRA; NUMERIANO, 1993, p. 9). Os agentes políticos e a natureza dessas situações podem mudar segundo a conjuntura política e o quadro socioeconômico, dependendo desses fatores também a preparação, a deflagração e a consolidação do processo golpista.

Considerando os exemplos históricos, pode-se distinguir dois tipos de golpe, o “golpe branco” e o “golpe clássico”. O golpe branco tem como objetivo “amortecer, pela conciliação, crises dentro do aparelho de Estado entre seus principais grupos dominantes” (FERREIRA; NUMERIANO, 1993, p. 10). Esse golpe pode acontecer com a presença de instrumentos de pressão, como a mobilização de um setor de classe. Um exemplo desse tipo de golpe ocorreu no Brasil, em 1961, quando da renúncia do presidente Jânio Quadros e do veto dos militares à posse de seu vice, João Goulart. Com mudanças na institucionalidade, a Presidência da República foi entregue a quem era de direito, mas sob um sistema de governo parlamentarista, portanto, com poderes limitados. O golpe clássico, por outro lado, “ocorre quando é impossível conciliar os interesses entre as facções políticas que desejam o comando do poder do Estado”. Um dos exemplos mais citados também se passa no Brasil, em março de 1964, com a tomada do poder pelas Forças Armadas, como reação à mobilização popular e dos trabalhadores em defesa das chamadas reformas de base.

O entendimento contemporâneo de golpe não é o mesmo que se tinha em outros momentos históricos. Em 1639, Gabriel Naudè definia golpe de Estado como

aquelas ações audazes e extraordinárias que os príncipes se veem obrigados a executar em situações difíceis e que beiram o desespero, contra o direito comum, e sem manter nenhuma ordem ou forma ou justiça, colocando de lado o interesse particular em benefício do bem público (NAUDÉ, 2011, p. 82).

Para Naudè, poderiam ser considerados golpe de Estado a decisão de Catarina de Médici, rainha católica, de eliminar protestantes dedicados à crescente contestação à Coroa, na noite de São Bartolomeu. Naudè também considera como golpe a proibição do imperador Tibério à sua cunhada viúva de constituir novas núpcias, para evitar o perigo de que os eventuais filhos dela pudessem disputar a sucessão imperial com seus próprios filhos (BARBÉ, 2010, p. 545). Os diferentes exemplos citados



por Naudè “têm em comum o serem um ato levado a cabo pelo soberano para reforçar o próprio poder” (BARBÉ, 2010, p. 545).

Em 1799, ocorreu uma das mais conhecidas experiências de golpe de Estado. O chamado “18 Brumário” foi um golpe de Estado ocorrido na França, que representou a ascensão de Napoleão Bonaparte ao poder. Nesse período, a França vinha sendo governada por um colegiado de líderes chamado de Diretório, que enfrentava revoltas internas e a ameaça de invasão da Segunda Coalizão, forças reunidas pelos monarcas europeus liderados pelos Habsburgo e pela Rússia. Diante dessa crise, os deputados do Conselho dos Quinhentos e do Conselho de Anciãos acabam nomeando um governo provisório, que recebeu o nome de Consulado, onde três membros, entre os quais Napoleão, exerciam o poder de modo igualitário. Pouco depois, o Consulado foi reformado e deixou de ser provisório, substituindo dois de seus membros e permanecendo Napoleão como cônsul. Não demorou muito para que Napoleão começasse a acumular poder em detrimento dos outros dois componentes.

Esse processo viria a ser detalhadamente analisado por Curzio Malaparte, no livro *Técnico do golpe de Estado*, publicado em 1931. Malaparte aponta que o 18 Brumário de Bonaparte, ocorrido em 9 de novembro de 1899 (no calendário revolucionário francês, no dia 18 de brumário do ano IV), seria “o primeiro golpe de Estado no qual aparecem postos os problemas da moderna tática revolucionária” (MALAPARTE, 1983, p. 84). Além disso, segundo Malaparte, apesar dos erros de concepção e de execução, “o 18 Brumário continua a ser um modelo de golpe parlamentar” (MALAPARTE, 1983, p. 85). Malaparte afirma que “o parlamento é o cúmplice necessário, não voluntário”, que aceita “o fato consumado, e o legaliza formalmente, transformando o golpe de Estado numa mudança de ministério” (MALAPARTE, 1983, p. 94). Nesse modelo de golpe, segundo Malaparte, seria necessário “manter-se a todo o custo no terreno da legalidade”, não fazendo “o uso da violência senão para manter-se naquele terreno, ou para voltar a ele se for preciso se afastar” (MALAPARTE, 1983, p. 94).

Malaparte também analisou algumas das experiências de tomada do poder ocorridas no começo do século XX. Os principais eventos analisados por Malaparte são a Revolução de Outubro, ocorrida na Rússia, em 1917, considerada pelo autor como um golpe de Estado, e o levante militar fascista, na Itália, em 1922. Nesses contextos, Malaparte analisa o que chama de *catilinários*, ou seja, partidos de extrema direita ou de extrema esquerda que “põem o problema do Estado no terreno revolucionário” (MALAPARTE, 1983, p. 60). Como é comum na maior parte dos estudos clássicos acerca dos golpes, não se destaca as disputas e movimentações de classes nesses processos.

Posteriormente, ao longo do século XX, os golpes acabam se tornando um fenômeno político comum. Em levantamento realizado pelo estrategista militar Edward Luttwak, pode-se verificar que, entre 1945 e 1978, ocorreram 98 tentativas de golpe na África, 95 na América Latina, 78 na Ásia e 11 na



Europa 11 (LUTTWAK, 1991, p. 182-197). Como parte desse processo, no início da década de 1970, mais de metade dos países do mundo tinha governos saídos de golpes de Estado, em sua maioria por ações dos chefes militares. Essa forma de sucessão política, que parecia ser algo habitual no período, rendeu também um conjunto de reflexões teóricas acerca da natureza e dos métodos de golpes.

Uma dessas reflexões foi produzida por Donald Goodspeed, que, em obra publicada no começo dos anos 1960, aponta que o golpe de Estado pode ser entendido como

uma tentativa de mudança de governo pelo ataque súbito e agudo às máquinas administrativas. Em condições favoráveis, um grupo relativamente reduzido de pessoas pode apoderar-se do Estado, sem grande custo. Esta possibilidade torna-se profundamente sedutora para as minorias descontentes. Homens que seriam incapazes de levantar ou equipar exércitos para a guerra ou controlar as forças revolucionárias veem no golpe de estado um instrumento capaz de modificar o mundo (GOODSPEED, 1966, p. 11-12).

Para Goodspeed, o golpe não é apenas uma ação de força, afinal “fundamenta-se na vida política, social e econômica da sociedade em que ocorre e é necessário conhecer esse conjunto de fatores para poder entendê-lo” (GOODSPEED, 1966, p. 14). Por isso, segundo Goodspeed, em qualquer golpe de Estado é preciso levar em conta as simpatias das forças armadas da nação, a opinião pública e a situação internacional, mas “o requisito mais importante para o sucesso da intentona é o apoio das forças armadas ou, pelo menos, a sua neutralidade” (GOODSPEED, 1966, p. 258). Contudo, ainda que para Goodspeed seja menos importante do que o apoio ou neutralidade dos militares, a opinião pública é um fator essencial, na medida em que “nenhum governo pode funcionar a longo prazo sem um mínimo de apoio e cooperação popular”, devendo o governo assegurar de algum modo “obediência do povo aos seus decretos. Tal apoio não precisa ser entusiástico. Pode ser passivo – a simples aquiescência basta para manter um governo no poder” (GOODSPEED, 1966, p. 259).

No mesmo contexto, ainda que mais para o final da década de 1960, Edward Luttwak também publicou uma obra onde investiga os golpes de Estado. Luttwak destaca que, embora sejam uma ação política que possa se encontrar semelhanças com processos políticos ocorridos desde a antiguidade, o golpe de Estado está diretamente associado à consolidação do Estado moderno,

com sua burocracia profissional e suas forças armadas permanentes. O poder do Estado moderno depende muito dessa maquinaria permanente que, com seus arquivos, fichas, cadastros e funcionários, pode seguir de perto e, se assim o desejar, controlar as atividades de outras organizações e indivíduos (LUTTWAK, 1991, p. 23).

Luttwak aponta que essa burocracia possui dois aspectos cruciais para a viabilidade do golpe. O primeiro é “o estabelecimento de uma distinção clara entre a máquina permanente do Estado e a liderança política” e o segundo “o fato de que, como a maioria das grandes organizações, a burocracia



possui uma hierarquia de comando muito bem definida” (LUTTWAK, 1991, p. 23). O golpe, segundo Luttwak, “opera naquela área fora do governo, mas dentro do Estado, que é formada pelo funcionalismo público permanente, pelas forças armadas e a polícia”, tendo como objetivo “desligar os funcionários permanentes do Estado da liderança política” (LUTTWAK, 1991, p. 24). Ele destaca também que “o golpe não conta necessariamente com intervenção das massas ou, em grau significativo, das forças militares” (LUTTWAK, 1991, p. 30). Partindo desses elementos, Luttwak sistematiza uma tentativa de conceito apontando que “um golpe consiste na infiltração em um segmento pequeno, mas crítico do aparelho estatal, utilizando-o depois para tirar do governo o controle sobre a parte restante” (LUTTWAK, 1991, p. 30).

No caso da América Latina, as experiências golpistas que colocaram em cena as forças militares devem ser consideradas apenas como um dos exemplos possíveis de golpe de Estado. De forma geral, quando se fala em golpe, faz-se referência à interrupção forçada no processo institucional, provocado ou não por ações violentas, encabeçada ou apoiadas por setores militares, em que há ou uma transformação do regime político ou, pelo menos, uma mudança de governo.³ Esse processo não ocorre de forma isolada, sendo necessária a mobilização de outras forças políticas e sociais, como a ação de políticos opositores, a mobilização de setores da população ou os discursos difundidos pelos órgãos de imprensa (SILVA, 2012). Mesmo que não haja mudança no regime, não dando necessariamente origem a uma ditadura, normalmente há um relativo recrudescimento da repressão, seja pelo uso da violência aberta, seja pela mudança em aspectos da legislação.

Esses elementos não estiveram presentes no processo que levou à destituição de Dilma Rousseff, ainda que tenha sido possível observar ações com vistas a recompor a ordem institucional e reorganizar as diferentes frações da burguesia no governo. Um processo como esse de manobra por dentro das instituições, utilizando aspectos do aparato legal constituído pela democracia burguesa, tem relação com o próprio regime político de países onde a transição de regimes ditatoriais para regimes democráticos manteve muitas das características repressivas. No Brasil,

embora governantes civis tenham assumido sucessivamente, por meio do voto da população, a presidência do país, o regime político constituído a partir da transição lenta e gradual permanece com a mesma composição de classe do regime ditatorial, ou seja, o controle das instituições do Estado continua nas mãos dos diferentes grupos burgueses, geralmente associados ao capital externo, que definem as ações e os rumos dos governos que vêm sendo eleitos nesses últimos anos (SILVA, 2019, p. 46).

³ Por regime político entende-se “o conjunto de instituições que regulam a luta pelo poder e o seu exercício, bem como a prática dos valores que animam tais instituições” (LEVI, 2010b, p. 1081). Governo, por outro lado, é “o conjunto de pessoas que exercem o poder político e que determinam a orientação política de uma determinada sociedade” (LEVI, 2010a, p. 553).



Essa ação da burguesia foi determinante no processo que levou ao impeachment de Dilma Rousseff deixando explícito que o regime existente dispõe “de mecanismos internos que lhes permitem eliminar um governo incômodo sem ter que conjuntamente eliminar a si mesma” (DEMIER, 2017, p. 16). O Estado e os governos que se sucedem são a manifestação dos interesses de classe e as diferenças que eventualmente possam existir têm relação com as disputas internas das frações burguesas, sem que isso signifique uma ruptura dentro do regime vigente. Por se tratar de uma institucionalidade característica do Estado no capitalismo, no qual prepondera o poder econômico da burguesia, a democracia apresenta elementos de coerção e repressão, que viabilizam a defesa da propriedade privada. Nesse sentido,

regimes democráticos-burgueses, nos quais os elementos democráticos mostram-se, logicamente, majoritários, podem, por vezes, conter elementos ditatoriais (residuais ou em fermentação) em proporção inferior àqueles, o que é possível de ser percebido quando observamos democracias liberais que apresentam aspectos como uma exagerada força do Poder Executivo e da burocracia na condução do país, a subordinação do Legislativo e de seus partidos às imposições do Executivo, uma participação quase incontinenti das Forças Armadas nos assuntos políticos, e severas limitações às atividades sindicais e políticas da classe trabalhadora por meio da repressão policial ou de normatizações restritivas (DEMIER, 2017, p. 24).

Diante dos limites impostos aos governantes, enquanto defensores dos interesses da propriedade privada, o uso dos elementos de repressão ou de coerção pode variar, inclusive a partir das características de cada governo. Um exemplo são os governos chamados de “progressistas”, como os de Chávez e Lula, que, a despeito de um eventual uso de força, normalmente procuraram cooptar as lideranças das organizações de massas dos trabalhadores, o que foi relativamente fácil devido ao fato de muitos dos partidos governantes terem influência decisiva nessas organizações. Cabe afirmar, nesse sentido, que

a gradação atingida pelos elementos ditatoriais na composição química desses regimes democráticos-burgueses depende sempre do tipo de governo (e, mais precisamente, da linha política implementada por este) que, por períodos maiores ou menores, assume o controle do aparelho estatal. Não custa lembrar que tais governos, muitas vezes, também não apresentam naturezas politicamente puras, sendo constituídos por alianças e acordos partidários instáveis e, por conseguinte, marcados por acalorados tensionamentos internos (DEMIER, 2017, p. 24).

Outro elemento passa pelo fato de que os militares, que, no caso do recente processo político brasileiro, apesar de não ter uma ação protagonista, não se furtaram a se posicionar diante da conjuntura. Esses setores manifestaram de diferentes formas seu desconforto para a situação política geral e, no caso de alguns segmentos da caserna, seu desconforto com os governos do PT. Um dos exemplos disso foi



dado pelo general reformado Paulo Chagas, diante do início das mobilizações civis contra o governo Dilma Rousseff, ainda em 2014

O debacle da Suprema Corte, desmoralizada por arranjos tortuosos que transformaram criminosos em vítimas da própria Justiça, compromete a crença dos brasileiros nas instituições republicanas e se soma às muitas razões que fazem com que, com frequência e veemência cada vez maior, os generais sejam instados a intervir na vida nacional para dar outro rumo ao movimento que, cristalinamente, está comprometendo o futuro do Brasil. Os militares em reserva se têm somado aos civis que enxergam em uma atitude das Forças Armadas a tábua de salvação para a Pátria ameaçada (MENEZES, 2014, p. 41).

Os processos políticos vivenciados na América Latina têm relação com a própria construção dos regimes políticos no continente, no período posterior às ditaduras. Os processos de transição, de forma geral, foram marcados por acordos entre segmentos dos governos ditatoriais e setores da oposição, dando origem a regimes que mantinham em maior ou menor grau elementos da ditadura que terminava. O caso do Brasil é bastante emblemático, afinal se realizou um processo eleitoral indireto em que uma importante liderança da oposição da ditadura, Tancredo Neves, encabeçou uma chapa cujo vice-presidente era um importante líder da ditadura, José Sarney. Em outros países, mesmo onde os crimes cometidos pelos ditadores foram julgados e punidos, como na Argentina e no Chile, houve acordos que tiveram como objetivo fazer uma transição segura, lenta e, principalmente, que não colocasse em cena o protagonismo de organizações independentes dos trabalhadores.

Uma das consequências mais evidentes dessa transição limitada se dá no legado em relação à violência. Por um lado, como fenômeno mais aparente, percebe-se que a manutenção de um regime controlado pela burguesia faz com que a violência institucional e a repressão sejam ainda elementos predominantes nessas sociedades, permitindo poucos espaços de atuação fora do controle do Estado, em grande medida se limitando a partidos e a sindicatos. Com o retorno do Brasil a um regime democrático, foram retirados do texto constitucional os artigos referentes à repressão que autorizavam de forma explícita o uso do terror de Estado, mas se manteve o conteúdo de defesa da propriedade privada. Apesar das mudanças na legislação promovidas pela chamada “transição democrática”,

os militares continuavam no sistema composto de poder, só que com menor visibilidade, e a democracia desencadeava-se como um processo político travado pelas classes dominantes (...) e por programas repressivos de dissuasão policial-militar, camuflados ou não, conforme as circunstâncias. O objetivo central não era a democracia e sua consolidação, mas a estabilidade política da ordem estabelecida, com todas as distorções e iniquidades econômicas e sociais que contivessem (FERNANDES, 1989, p. 366).

O outro aspecto central da violência passa pela sua própria manifestação no interior da sociedade. Os processos ditatoriais são marcados pela construção do ódio a um inimigo, o que, no caso



da América Latina, esteve constantemente associado à aproximação, na retórica da ditadura, dos governos progressistas ou de esquerda com o comunismo. O comunismo, enquanto grande inimigo da ordem estabelecida pelos Estados Unidos, teria seus braços nos vários países e caberia às ditaduras, com seus setores civis e militares, derrotar em definitivo essa perigosa ameaça (SILVA, 2013). Por isso, como no caso do Brasil,

no sentido de garantir a estabilidade das instituições, os militares entendiam que uma ação política por parte das Forças Armadas se colocaria como única possibilidade de garantir a ordem constitucional, diante dos ataques da esquerda à ordem pública. Para os militares, os esquerdistas pretendiam pela força impor um regime ditatorial (SILVA, 2011, p. 107).

Nos países da América Latina que passaram por essa experiência, as próprias sociedades parecem ter absorvido certa cultura da violência, que pode se manifestar tanto simbólica como fisicamente, na qual a identificação de qualquer inimigo deve ser motivo de uma incansável caçada. No processo de derrubada de Dilma,

o cheiro de povo acirrou, claro, o ódio ao povo, o tradicional *ódio de classe* cultivado pelos estratos superiores brasileiros, e nada melhor do que a típica figura de Lula, ou de uma mulher por ele feita presidente, para fazer verter para si todo esse sentimento (DEMIER, 2017, p. 89).

Com a análise do conceito de golpe e a possibilita analisar historicamente a trajetória de violência e ódio promovida por conservadores que nos anos recentes ganharam grande apoio de parcelas significativas da população, pode-se compreender o processo político pelo qual vem passando a América Latina. No processo que levou ao impeachment Dilma Rousseff convergiram elementos dos mais diversos, como a não aceitação por parte da oposição do resultado que levou à reeleição de Dilma Rousseff, as mobilizações de rua da classe média, a tentativa de acordos do governo derrubado com setores conservadores para tentar garantir a governabilidade e, depois da derrubada do governo, o conjunto de ataques a direitos dos trabalhadores e até mesmo a liberdades democráticas.

REFERÊNCIAS

BARBÉ, Carlos. "Golpe de Estado". In: BOBBIO, Norberto, MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco (orgs.). **Dicionário d"e política**. Brasília: UnB, 2010.

DEMIER, Felipe. **Depois do golpe: a dialética da democracia blindada no Brasil**. Rio de Janeiro: Mauad X, 2017.

FERNANDES, Florestan. **A Constituição inacabada: vias históricas e significado político**. São Paulo: Estação Liberdade, 1989.



FERREIRA, Mario; NUMERIANO, Roberto. **O que é golpe de Estado**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1993.

GOODSPEED, Donald. **Conspiração e golpes de Estado**. Rio de Janeiro: Saga, 1966.

LEVI, Lucio. “Governo”. *In*: BOBBIO, Norberto, MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco (orgs.). **Dicionário d'e política**. Brasília: UnB, 2010a.

LEVI, Lucio. “Regime político”. *In*: BOBBIO, Norberto, MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco (orgs.). **Dicionário d'e política**. Brasília: UnB, 2010b.

LUTTWAK, Edward. **Golpe de Estado: um manual prático**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1991.

MALAPARTE, Curzio. **Técnica do golpe de estado**. Lisboa: Europa-América, 1983.

MENEZES, Cynara. “Fardados e farsantes”. **Carta Capital**, ano XX, n. 791, 19 de março, 2014.

NAUDÉ, Gabriel. **Consideraciones políticas sobre los golpes de Estado**. Madri: Tecnos Editorial, 2011.

SILVA, Michel Goulart da. **Crescer com o Brasil: planejamento, modernização e utopia de desenvolvimento em Santa Catarina (1970-1975)** (Dissertação de Mestrado em História). Florianópolis: UDESC, 2012.

SILVA, Michel Goulart da. “Ditadura, transição e democracia na Constituição de 1988”. **Aurora (UNESP)**, vol. 12, 2019.

SILVA, Michel Goulart da. “Geopolítica, imperialismo e interdependência na América Latina”. **Contra a Corrente**, n. 10, 2013.

SILVA, Michel Goulart da. “Os militares brasileiros e a ‘grande mentira’”. *In*: SOUSA, Fernando Ponte de; SILVA, Michel Goulart. (orgs.). **Ditadura, repressão e conservadorismo**. Florianópolis: Em Debate / UFSC, 2011.

SILVA, Michel Goulart da. **Os riscos da democracia: da “transição lenta e gradual” à “onda conservadora”** (Relatório de Pós-Doutorado). Florianópolis: UDESC, 2018.



BOLETIM DE CONJUNTURA (BOCA)

Ano II | Volume 4 | Nº 12 | Boa Vista | 2020

<http://www.ioles.com.br/boca>

Editor chefe:

Elói Martins Senhoras

Conselho Editorial

Antonio Ozai da Silva, Universidade Estadual de Maringá

Vitor Stuart Gabriel de Pieri, Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Charles Pennaforte, Universidade Federal de Pelotas

Elói Martins Senhoras, Universidade Federal de Roraima

Julio Burdman, Universidad de Buenos Aires, Argentina

Patrícia Nasser de Carvalho, Universidade Federal de Minas Gerais

Conselho Científico

Claudete de Castro Silva Vitte, Universidade Estadual de Campinas

Fabiano de Araújo Moreira, Universidade de São Paulo

Flávia Carolina de Resende Fagundes, Universidade Feevale

Hudson do Vale de Oliveira, Instituto Federal de Roraima

Laodicéia Amorim Weersma, Universidade de Fortaleza

Marcos Antônio Fávaro Martins, Universidade Paulista

Marcos Leandro Mondardo, Universidade Federal da Grande Dourados

Reinaldo Miranda de Sá Teles, Universidade de São Paulo

Rozane Pereira Ignácio, Universidade Estadual de Roraima